

Edital A.R. 01/2026

ASSEMBLEIA REGIONAL EXTRAORDINÁRIA 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao estabelecido no Estatuto da união dos Escoteiros do Brasil, em seu artigo 26, inciso "I" e artigos 5º, 6º, 49º, 50º e 51º do Regulamento Regional, ficam convocados os membros da Assembleia Regional da Região Escoteira do Rio Grande do Norte, para a **Reunião Extraordinária**, a ser realizada em Sessão Solene de Abertura às 08h do dia, 15 de março de 2026, a ser realizada nas dependências da Escola Estadual Tenente Coronel José Correia. Situado à Rua: Coronel Wanderley, S/N. Bairro: Centro. Município/UF: Assú, RN. CEP: 59.650 -000.

A Assembleia deliberará nos seguintes horários: 1ª Sessão Plenária às 8h00, em primeira chamada para verificação de "quórum" e às 8h15 do mesmo dia, segunda chamada com qualquer número de presentes com a seguinte ordem do dia:

- Abertura da Assembleia Ordinária;
- Eleição e posse do (a) Presidente, 2 (dois) vices presidentes, 1º e 2º Secretários (as) para compor a mesa diretora dos trabalhos na Assembleia ordinária;
- Indicação dos componentes das Comissões Assessoras da Assembleia, sendo a Comissão Eleitoral e a Comissão de Escrutínio;
- Leitura da Ata da última assembleia de 2025;
- Aprovação para a atualização do Regulamento Regional – Escoteiros do RN;
- Assuntos Gerais; e
- Encerramento.

O registro para candidaturas a **Delegados** – Região do Rio Grande do Norte, deverão ser formalizadas através de expediente endereçado ao e-mail: credenciamento@escoteirosrn.org.br até o dia, 13 de março de 2026. O documento deverá conter o nome do associado, observados o Regulamento Regional e o Estatuto da UEB, e ainda, endereço Nacionalidade, Estado civil, profissão e registro escoteiro, assim como a assinatura do candidato.

As propostas de temas para "**Assuntos Gerais**" deverão ser encaminhadas ao Escritório Regional através de expediente endereçado ao e-mail: credenciamento@escoteirosrn.org.br até o dia, 13 de março de 2026, nos termos do "i" do Art.6º do Regulamento Regional, sob pena de ser desconsiderada.

Os representantes dos Grupos Escoteiros à Assembleia Regional ordinária UEB/RN que optar em apresentar mediante o envio do Documento de Credenciamento da Unidade Local na Assembleia Regional por e-mail, os dados deverão ser preenchidos e enviados até dia 13 de março de 2026. (Transunto) (documento anexo). E-mail para envio da documentação: credenciamento@escoteirosrn.org.br os Grupos Escoteiros que optarem em se credenciar na Assembleia Regional Extraordinária poderão fazer antes do termino da segunda Chamada previsto para as 8h15.



Obs.: Os Grupos Escoteiros que se credenciaram pelo e-mail: credenciamento@escoteirosrn.org.br não precisarão refazer o credenciamento.

*A falta deste documento, (**Transunto**), somente poderá ser sanada com a apresentação de original ou cópia autenticada **da ÚLTIMA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE GRUPO.***

*O não envio deste documento, a **UEL ESTARÁ SUJEITO DIANTE DO ESTATUTO DA UEB**, a não gozar dos seus direitos institucionais.*

O (s) Delegado (s) do (s) Grupo (s) à Assembleia Regional deverá estar expressamente indicado no documento mencionado e com suas obrigações para com a UEB absolutamente em dia, bem como os representantes das Diretorias Regionais e dos órgãos regionais os quais representam para que possam exercer sua condição de representante (s) regional (ais) na Assembleia Regional.

A (s) Unidade (s) Escoteira (s) local (is) deverão possuir Certificado de Funcionamento do ano de 2025/26 para que seus delegados estejam aptos a votar, de acordo com o Art.: 12 e 13 da resolução 009/2020 do CAN.

Natal/RN, 10 de janeiro de 2026.



FRANCISCO FLÁVIO RIBEIRO
Diretor Presidente-UEBRN

